



INDICAÇÃO Nº 03/2024

Autoria: Everton Dias
Nº do Protocolo: 03/2024
Protocolado em: 06/02/2024 15h17

Promova, dentro de um programa de obras públicas, na Rua Francisca Leopoldina, tais como a: Calçamento da rua; / Instalação de rede de iluminação pública com postes, luminárias e lâmpadas; / Instalação de rede de esgoto; / Instalação de rede de água.

Exmo. Senhor
EDSON ONÉSIMO DA SILVA
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal Mendes Pimentel

O Vereador **Everton Dias**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **indicação**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições do tráfego, de acesso e de passagens dos veículos, proporcionando maior segurança e conforto na via acima mencionada por pedestres e pelos veículos que por ali transitam com a colocação do calçamento, e com a instalação da rede iluminação sendo também as benfeitorias essenciais para melhora da qualidade de vida, proteção e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio dos munícipes.

A indicação tem o objetivo da falta de rede de esgoto, que é de suma importância, gerando qualidade de vida, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, e reduzindo a possibilidade de proliferação de doenças, e também com a implantação da rede de água, pois o acesso à água potável é questão prioritária para a saúde e o bem estar do ser humano e o saneamento básico, além de um direito, são uma questão de saúde pública, proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores que futuramente irão residir nessa localidade.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente nessa localidade, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

Documento assinado digitalmente por Everton Dias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NW50U-NGOGR-V2UJU-5S0R4-JHCQ1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Jose Izidoro da Cunha,, nº 58 - Centro - CEP 35.270-000 - Mendes Pimentel - MG - Site:
<https://camaramendespimentel.mg.gov.br/> - CNPJ nº 66.227.745/0001-04





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 03/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/02/2024 15:13:16
Hash Interno: omvk1erqhozdigh5ld5thpcal5rcqmybafthhsa



Chave de Verificação

NW50U-NGOGR-V2UJU-5SOR4-JHCQ1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
458.***.***-10	Everton Dias	Assinado em 07/02/2024 15:17

